

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 22/2026/PVZN

PROCESSO SEI N° 23243.003516/2026-04
DOCUMENTO SEI N° 2972825

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n° 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n° 1966311), publicada no [DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n° 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria n° 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n° 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n° 23243.003516/2026-04, torna pública a **Retificação do Edital n° 22/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 25 de março de 2026, que versa sobre o **Processo eleitoral para escolha da diretoria do Grêmio Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Zona Norte**, para a gestão 2026, com mandato até o fim do ano corrente.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nós, abaixo relacionados, discentes regularmente matriculados no IFRO/<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, vimos por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto a Comissão Eleitoral para a eleição da Diretoria do Grêmio Estudantil do IFRO/<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte. Declaramos estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaramos estar de acordo com seu cumprimento. Porto Velho, ____ de ____ de 2026.		
Nome da Chapa		
Cargos	Estudantes	CPF
1 - Coordenador(a) Geral		
2 - Coordenador(a) de Gestão de Recursos		
3 - Coordenador(a) de Comunicação		
4 - Coordenador(a) de Esportes, Saúde e Meio Ambiente		

5 - Secretário(a) de Esportes, Saúde e Meio Ambiente		
6 - Coordenador(a) de Cultura e Formação Política		
7 - Secretário(a) de Cultura e Formação Política		
8 - Coordenador(a) de Formação de Luta de Minorias		
9 - Secretário(a) de Formação de Luta de Minorias		
10 - Coordenador(a) de Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia		
11 - Secretário(a) de Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia.		

1.2. **Leia-se:**

ANEXO I
Ficha de Inscrição

Nós, abaixo relacionados, discentes regularmente matriculados no IFRO/<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, vimos por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto a Comissão Eleitoral para a eleição da Diretoria do Grêmio Estudantil do IFRO/<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte. Declaramos estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaramos estar de acordo com seu cumprimento. Porto Velho, ____ de _____ de 2026.		
Nome da Chapa		
Cargos	Estudantes	CPF
1 - Presidente		
2 - Vice-presidente		

3 - Tesoureiro-Geral		
4 - Ouvidor		
5 - Secretário de Imprensa		
6 - Diretor Político & Social		
7 - Diretor de Cultura & Eventos		
8 - Diretor de Esportes & Lazer		
9 - Diretor de Saúde & Meio Ambiente		
10 - Secretário / Tec. Administração		
11 - Secretário / Tec. Informática		



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975521** e o código CRC **77874C22**.